TL 3774

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

COMUNICADO

NO ULTIMO FIN-DE-SEMANA REUNIU-SE EM BRAGA A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE, QUE TEM DELEGAÇÕES EM LISBOA, PORTO, BRAGA E COIMBRA, COM OS SEGUINTES OBJECTIVOS:

1. FAZER O PONTO DA SITUAÇÃO DA LUTA DO POVO MAUBERE NOTERRITORIO ENO PLANO DIPLOMATICO
2. AVALIAR O TRABALHO REALIZADO PELA CDPM NOS ULTIMOS MESES
3. DEBATER AS LINHAS GERAISDE OPIENTAÇÃO E DEFINIR UM PROGRAMA PARA 1984.

1.1. AS ULTIMAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS REAFIRMAM A TENAZ RESISTENCIA DO POVO MAUBERE À BARBARIE DO OCUPANTE INDONESIO E APONTAM COMO SUA CONSEQUENCIA PARA ALGUMAS ALTERAÇÕES NO POSICIONAMENTO DE VARIAS FORÇAS SOCIAIS DA INDONESIA FACE A TIMOR-LESTE, DE QUE É UM EXEMPLO A ATITUDE ASSUMIDA PELOS BISPOS CATOLICOS INDONESIOS DE SOLIDARIEDADE PARA COM A IGREJA E O POVO MAUBERE:

1.2. A ACTUAÇÃO DOS ORGÃOS DE SOBERANIA PORTUGUESES TEM-SE PAUTADO PELA INOPERANCIA E PELO SILENCIO CUMPLICE, DE QUE SÃO EXEMPLOS:

-A FALTA DE INFORMAÇÃO E INSTRUÇÕES PRECISAS E ATEMPADAS A DIPLOMACIA PORTUGUESA, INCLUSIVE AOS REPRESENTANTES EM ORGANISMOS DAS NAÇÕES UNIDAS ONDE A QUESTÃO DE TIMOR TEM SIDO DEBATIDA.

-A AUSENCIA DE QUALQUER PROTESTO DO M:N.N.E. FACE A NOVA OFENSIV MILITAR INDONESIA, DESENCADEADA A PARTIR DE AGOSTO DE 1983, E AOS MASSACRES DAI RESULTANTES.

-ODESINTERESSE E DESPREZO MANIFESTADOS PERANTE INICIATIVAS DE TERCEIROS, NOMEADAMENTE DOS CINCO PAISES AFRICANOS DE EXPRESSÃO OFICIAL PORTUGUESA E DE PERLAMENTARES EUROPEUS, BRITANICOS, AUSTRALIANOS E CONGRESSISTAS AMERICANOS QUE MOSTRAM MAIOR PREOCUPAÇÃO E INTERESSE EM DEFENDER OS DIREITOS DO POVO MAUBERE DO QUE ALGUNS ORGÃOS DE SOBERANIA PORTUGUESES.

- O ATRASO NA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL DA A.R., QUE ESGOTOU MAIS DE METADE DO TEMPO PREVISTO PARA A SUA EXISTENCIA SEM SEQUER REUNIR UMA UNICA VEZ.

ENTRE AS INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA CDPM NOS ULTIMOS MESES DESTACAM-SE AS ACÇÕES ENQUADRADAS NAS COMEMORAÇÕES DO 8 ANIVERSARIO DAINVASÃO INDONESIA,

DIA INTERNACONAL DE SOLIDARIEDADE COM TIMOR-LESTE: CONCERTO POR TIMOR-LESTE (LISBOA, 7/12/83),MESA-REDONDA EM VILA NOVA DE GAIA (7/12), 2 ESPECTACULOS DE SOLIDARIEDADE NO PORTO (8 E 9/12), EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL E ETNOGRAFICA NO INSTITUTO UNIVERSITARIO JUSTIÇA E PAZ DE COIMBRA (DEZEMBRO), CONFERENCIA NO CENTRO DE ESTUDOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DO MINHO E JANEIRAS CANTADAS POR TIMOR-LESTE EM LOUROSA (NATAL 83):

3. SENDO 1984 UM ANO CRUCIAL PARA A RESOLUÇÃO JUSTA DA QUESTÃO DE TIMOR-LESTE CONSIDERA A CDPM SER NESTE MOMENTO SEU OBJECTIVO CEN CENTRAL COMBATER O ALHEAMENTO E A INOPERANCIA DOS ORGÃOS DE SOBERANIA, TÃO DESEJOSOS DE DEIXAR EM MÃOS ALHEIAS OS DESTINOS DAQUELE MARTIRIZADO POVO, PELO QUE SE PROPÕE DESENVOLVER TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE LEVAR O ESTADO PORTUGUES A ASSUMIR AS SUAS RESPONSABILIDADES, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE:

A) À RECOLHA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE E DENUNCIA SISTEMATICA DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS E DO DIREITO INTERNACIONAL AI PERPRETADOS PELO OCUPANTE INDONESIO, ALERTANDO A OPINIÃO PUBLICA PORTUGUESA E INTERNACIONAL PARA O GE GENOCIDIO DO SEU POVO.
B) AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ACÇÃO DIPLOMATICA INTENSA E INCISIVA JUNTO DE PAISES COM OS QUAIS PORTUGAL MANTEM RELAÇÕES DIPLOMATICAS, SOZINHO OU EM COLABORAÇÃO COM OUTROS ESTADOS:
C) A PROCURA DE SOLUÇÕES QUE TENHAM EM CONTA A VONTADE DO POVO MAUBERE E QUE ENVOLVAM A CONSULTA DO MESMO, DE QUE A FRETILIN É O UNICO INTERLOCUTOR VALIDO DENTRO E FORA DO TERRITORIO:
D) A CONSIDERAR O PLANO DE PAZ APRESENTADO PELA FRETILIN COMO UMA BASE LEGITIMA E VIAVEL PARA O ENCONTRAR DOS CAMINHOS DA AUTODETERMINAÇÃO E INDEPENDENCIA DE TIMOR-LESTE.
E) A EXIGENCIA DE ABERTURA DO TERRITORIO AOS ORGANISMOS DA ONU, ORGANIZAÇÕES HUMANITARIAS E JORNALISTAS, SEM QUAISQUER LIMITAÇÕES À SUA ACÇÃO:
F) A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA COMISSÃO EVENTUAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA POR FORMA A QUE POSSA CONCRETIZAR, DE MANEIRA ACTIVA, OS OBJECTIVOS A QUE ESTA VINCULADA.

15 DE FEVEREIRO DE 1984